

Vitória, 27 de fevereiro de 2018
Carta Circular/CPL/029/2018

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 022/2017**, transcrevemos abaixo as perguntas e, após esclarecimentos da área técnica desta Cia, as respectivas respostas, às quais deverão ser observadas por essas empresas na formulação de suas propostas:

PERGUNTA 01:

"Em resposta a carta circular 28/2018, salientamos que o edital exige CAT e/ou atestado de Capacitor, no entanto o mesmo não aparece nas planilhas!"

RESPOSTA 02:

De acordo com a letra "r" do item 3.1.1 da Seção 2 das Condições Específicas do Edital, a empresa licitante deverá comprovar sua capacidade operacional apresentando 05 (cinco) ou mais atestados de uma lista de 09 (nove) possíveis obras/serviços da mesma letra acima referenciada, sendo que um deles é o "BANCO DE CAPACITORES - CÓDIGO 1142 DA TABELA 04;" (letra "r") requisito que pode ser encontrado no item TIPOS DE OBRA/SERVIÇO, Sistemas Elétricos, Utilização de Energia, Banco de Capacitores no CREA.

A título de complementação, informamos ainda que o atestado ora solicitado é compatível com o escopo do Edital, visto que os serviços aqui descritos incluem manutenção em subestações elétricas, padrões de energia elétrica e iluminação de áreas externas onde encontramos a utilização de banco de capacitores.

PERGUNTA 02:

"No item abaixo retirado do edital é citado o Código de uma tabela denominada 04, qual é essa tabela?"

- q) O profissional responsável técnico pela execução dos SERVIÇOS deverá possuir atestado(s) de responsabilidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, e as correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas pelos CREA'S que comprovem a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em pelo menos 4 (quatro) dos 7 (sete) tipos de obras/serviços listados abaixo, conforme manual de preenchimento da ART disponibilizado no site do CREA/ES (www.creaes.org.br) com o objeto licitado:

- ATERRAMENTO - CÓDIGO 1126 DA TABELA 04;
- PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - CÓDIGO 1122 DA TABELA 04;
- SISTEMAS EM BAIXA TENSÃO - CÓDIGO 1105 DA TABELA 04;
- SISTEMAS EM ALTA TENSÃO - CÓDIGO 1106 DA TABELA 04;
- INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO - CÓDIGO 1104 DA TABELA 04;
- INSTALAÇÕES EM MÉDIA E ALTA TENSÃO - CÓDIGO 1143 DA TABELA 04.;
- SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO - CÓDIGO 1145 DA TABELA 04."

RESPOSTA 02:

A tabela 4 faz parte da cartilha de preenchimento da ART do CREA de nosso estado, porém, as especialidades solicitadas são serviços que fazem parte do escopo da obra e que, não necessariamente, precisam estar vinculados diretamente a tabela do CREA-ES – de acordo com a resposta nº 02 da Carta Circular/CPL/028/2018, - “a referência ao CREA/ES visa apenas auxiliar no preenchimento de ART, mas não limita a apresentação de Atestado de outros CREA's.”.

Atenciosamente,


Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL